



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 29 de outubro de 2020.

## **INDICAÇÃO N.º 018/2020**

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita a V.Exa, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

### **PARA O MUNICÍPIO:**

- **IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS COMUNIDADES CORTADAS PELA RODOVIA ES-164 BEM COMO NOS DISTRITOS.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo informar a necessidade de implantação de Câmeras para Monitoramento das comunidades cortadas pela Rodovia ES-164, bem como na sede do Município e distritos com o objetivo de proporcionar maior segurança aos moradores destas comunidades.

Atualmente a segurança é um quesito indispensável em qualquer ambiente. Uma das iniciativas mais eficientes de se obter a segurança necessária é vigiar o local que se quer proteger da visita de pessoas mal-



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

intencionadas. Nesse sentido, a vigilância mais efetiva é a que se obtém por meio do monitoramento por câmeras.

Esta medida visa coibir a ação de meliantes que cometem os mais vários tipos de crimes e contravenções em nosso Município, se apresentando como uma forma eficaz de prevenção da violência.

É dever do Estado garantir segurança à população e acreditemos que uma ação conjunta entre o Município com a implantação das Câmeras e uma central de monitoramento juntamente com o apoio da polícia militar, em muito contribuirá para coibir a violência em nosso Município.

Conhecedor da preocupação da Administração Pública Municipal com o bem estar da comunidade vargem-altense e diante das justificativas ora apresentadas, o Vereador que abaixo subscreve, vem solicitar que sejam viabilizados meios de obtenção dos recursos necessários à plena realização deste pedido, que será de extrema importância para a população comunidade, trazendo mais segurança e tranquilidade.



**DARLI JAIME FASSARELLA**  
Vereador